



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2026

PROCESSO Nº 23110.027374/2026-78

Processo nº 23110.027374/2026-78

O Coordenador do Colegiado do Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), tendo em vista decisão proferida em reunião do Colegiado do dia 02 de setembro de 2026, RESOLVE colocar em vigor o Edital 01/2026, que trata da eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Comércio Exterior:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Eleição dos candidatos aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Comércio Exterior de que trata este edital será coordenada pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 02/2026 (4134004) tendo como Presidente o Sr. Christian Manetti Geisler, respeitado o seguinte cronograma:

I – Inscrições de candidaturas: das **12 horas do dia 03 de setembro de 2026** até as **11h do dia 08 de setembro de 2026**;

II – Homologação das inscrições: **até às 12 horas do dia 08 de setembro de 2026**;

III – Prazo para impugnação da homologação das inscrições: até as **12 horas do dia 09 de setembro de 2026**;

IV – Julgamento dos recursos de impugnação e Publicação Definitiva das inscrições: **09 de setembro de 2026**;

V – Período de campanha: de **08 a 10 de setembro de 2026**;

VI – Eleição e homologação do processo eleitoral: **17h do dia 10 de setembro de 2026**.

Art. 2º. A eleição de que trata o inciso IX do art. 1º será conduzida pelo Presidente da Comissão Eleitoral durante reunião do Colegiado do Curso de Comércio Exterior.

Art. 3º. A eleição será realizada mediante votação uninominal e secreta pelos membros do Colegiado.

CANDIDATURAS

Art. 4º. As inscrições das candidaturas para os cargos de Coordenador e Coordenador

Adjunto ocorrerão de forma uninominal.

§ 1º- Para solicitar a inscrição, o candidato deverá enviar, tempestivamente, requerimento para o endereço eletrônico **colegiadosccso@gmail.com**, informando o nome completo e número SIAPE;

§ 2º - Poderá se candidatar aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto todo professor ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior Federal da UFPel, integrante do quadro permanente-ativo que esteja ministrando ou tenha ministrado componentes curriculares obrigatórios ou optativos do Curso de Comércio Exterior a no máximo três (3) anos da data de publicação deste Edital, para um mandato de dois (2) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único: Os membros que compõem a Comissão Eleitoral não poderão concorrer a nenhuma vaga a que se refere este Edital.

PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º. À Comissão Eleitoral compete:

I - Coordenar o processo eleitoral;

II - Fiscalizar o processo eleitoral;

III - Julgar, em caráter peremptório, eventuais recursos de impugnação.

Parágrafo único. Todos os recursos referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhados, tempestivamente, para o e-mail colegiadosccso@gmail.com.

VOTO

Art. 6º. Cada membro do Colegiado votará uma única vez para cargo em disputa, sob pena de nulidade.

Art. 7º. Sob nenhuma hipótese será permitido o voto por procuração.

Art. 8º. Para critério de desempate entre os Docentes, será considerada a antiguidade do candidato no vínculo do respectivo quadro na UFPel; em caso de persistência de empate, a maior idade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10º. Todos os atos do processo eleitoral serão publicados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no site do Curso de Comércio Exterior (wp.ufpel.edu.br/comex).

Daniel Lena Marchiori Neto

Coordenador do Curso de Comércio Exterior.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 02/09/2026, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136340** e o código CRC **7661D3F7**.

Referência: Processo nº 23110.027374/2026-78

SEI nº 4136340